

to Municipal, sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação, em vigor, um crédito especial, na importância de cr\$ 1.300.000 (Uma milhão e trezentos mil cruzeiros), destinados a completar o pagamento da despesa com a aquisição de gasolina, óleo e lubrificantes, para o Ônibus e Caminhão de propriedade da Prefeitura, no corrente exercício.

Art. 2º - Servia de recurso para atender as despesas com execução da presente lei, o recurso de arrecadação que se unificar no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão,
30 de dezembro de 1965

~~Setavante~~ Cláudio Prefeito Municipal
Secretário

Lei n.º 4175, de 30 de dezembro de 1965.
Que abre crédito especial, na importância de cr\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinados a construção de duas pontes sobre o Rio Piracanjuba.

A Câmara Municipal de Ribeirão, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto nos termos da legislação em vigor um crédito especial na importância de R\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento da construção de uma ponte sobre o rio Piracanjuba, na Antônia Silvânia - Luziânia e entre sobre o mesmo rio ligando esta cidade ao povoado de Moacurquinho

Art. 2º Sem prejuízo de recurso para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, o auxílio estatal recebido na importância de R\$ 1.200.000, no corrente exercício e constante sob a rubrica "melhoramentos públicos", no orçamento estatal digito estadual de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Silvânia,
30 de dezembro de 1965.

Haroldo - P. Municipal
Secretário

Lei nº 476, 30 de dezembro de 1965.

Que autoriza a aquisição de um conjunto diesel para o serviço de abastecimento de água potável desta cidade.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou, e eu,